



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONDEIXA-A-NOVA

### EDITAL Nº 135/2019

Nuno Moita da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, faz saber que:

Considerando:

A tradição de conceder tolerância de ponto aos serviços públicos não essenciais por ocasião das festividades Natalícias.

Que os trabalhadores do Município, à semelhança dos demais trabalhadores de outras Entidades, pretendem aproveitar os dias festivos para descanso e confraternização com a família;

O princípio da autonomia administrativa inerente à natureza jurídica, própria das Autarquias Locais;

Por despacho do dia 17 de dezembro de 2019, foi concedida tolerância de ponto nos dias **24 e 31 de dezembro de 2019**, a todos os Serviços do Município de Condeixa-a-Nova.

Para conhecimento geral se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo e na página da internet do Município.

E eu,

subscrevi.

, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira o

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 20 de dezembro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal,

Nuno Moita da Costa